

PORTARIA Nº 465/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 281539/2019;

Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. JORGE ALBERTO WIEDTHEUPER, inscrito no CPF 229.500.100-59, titular da empresa JORGE ALBERTO WIEDTHEUPER CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.861/0001-08, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de Água Boa/MT, sob código nº 86.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b7ee45b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar